



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

MOÇÃO Nº 42/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à empresa LATAM AIRLINES, por facilitar o transporte de pets na cabine de aviões.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

A empresa de Latam Airlines de companhias aréas é a pioneira na iniciativa de suspender o peso máximo para transporte de Pets em cabines.

Esta atitude facilita a vida dos tutores de Pets, trazendo mais conforto e segurança em suas viagens, permitindo que não somente os cães terapeutas tenham acesso às cabines.

Aos tutores e passageiros que viajam com seus animais de estimação, com essa alteração representa um avanço no que se refere ao transporte de animais, pois abrange um maior número de pets, que anteriormente seriam impedidos de viajarem na cabine devido ao seu peso.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à empresa **LATAM AIRLINES**, por facilitar transporte de pets na cabine de aviões, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à empresa **Latam Airlines** e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora - PSB

